



BOLETIM DE SERVIÇO



EDIÇÃO Nº 105

Recife, 22 de agosto de 2017

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

REITORA

Maria José de Sena

VICE-REITOR

Marcelo Brito Carneiro Leão

PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO

Mozart Alexandre Melo de Oliveira

PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

Maria do Socorro de Lima Oliveira

PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO

Ana Virgínia Marinho Silveira

PRÓ-REITOR DE GESTÃO ESTUDANTIL

Severino Mendes de Azevedo Junior

PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Maria Madalena Pessoa Guerra

PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO

Carolina Guimarães Raposo

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

Patrícia Gadelha Xavier Monteiro

APRESENTAÇÃO

O Boletim de Serviço está previsto na Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966, que dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo. O Boletim de Serviço é o instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos e procedimentos formais editados no âmbito da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal. Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição.

Conforme Instrução Normativa 001/2013-GR, as portarias no âmbito da UFRPE serão emitidas pelos responsáveis dos respectivos Setores, Departamentos Acadêmicos, Unidades Acadêmicas, Coordenações de Cursos de Graduação, Coordenações de Programas de Pós-graduação, Pró-reitorias, Núcleos e Superintendências, caso as portarias não tenham como consequência efeitos financeiros.

EDIÇÃO

Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

SUMÁRIO

REITORIA	4
SUGEP	4
UAST	6

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 105, terça-feira, 22 de agosto de 2017

Página | 4

REITORIA

PORTARIA Nº. 1.009/2017-GR, de 21 de agosto de 2017

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.004201/2017-75,

RESOLVE:

CONCEDER, a partir de 04/02/2014, o Abono de Permanência, por ter preenchido os requisitos para aposentadoria voluntária por tempo integral de contribuição, na forma do art. 3º da Emenda nº. 47/2005. Tal Ato fundamenta-se no § 19 do art. 40 da Constituição Federal de 1988, c/c a Nota Técnica nº 412-CGNOR/DENOP/SEGEP/MP, de 18/09/2013. Abaixo seguem informações sobre o(a) servidor(a) em tela:

SERVIDOR(A)	MARCILIO DE AZEVEDO
Nº. SIAPE	0384035
CARGO	Professor do Magistério Superior
LOTAÇÃO	Departamento de Zootecnia - DZ

PORTARIA Nº. 1.011/2017-GR, de 21 de agosto de 2017

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.005028/2017-22, anexo o Processo UFRPE nº. 23082.009221/2014-90,

RESOLVE:

CONCEDER, a partir de 16/10/2015, o Abono de Permanência, por ter preenchido os requisitos para aposentadoria voluntária por tempo integral de contribuição, na forma do art. 3º da Emenda nº. 47/2005. Tal Ato fundamenta-se no § 19 do art. 40 da Constituição Federal de 1988, c/c a Nota Técnica nº 412-CGNOR/DENOP/SEGEP/MP, de 18/09/2013. Abaixo seguem informações sobre o(a) servidor(a) em tela:

SERVIDOR(A)	LUCIA HELENA RODRIGUES DA SILVA
Nº. SIAPE	0383419
CARGO	Assistente em Administração
LOTAÇÃO	Biblioteca Central

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

SUGEP

PORTARIA Nº. 858/2017-SUGEP, de 21 de agosto de 2017

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.012504/2017-61,

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) MANLIO PONZI JUNIOR, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 0384025, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Pesca e Aquicultura, consoante Lei nº. 13.325/2016, Nota nº. 81/2016 e Nota nº. 93/2016 PJ-UFRPE/PGF/AGU e Decisão da Magnífica Reitora desta Universidade (Processo nº. 23082.019940/2016-81), conforme Decisão nº. 477/2017, de 07/08/2017, da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, constante na folha nº. 89 do Processo acima mencionado, a seguinte Progressão:

Promoção por Desempenho	Da: Classe "C", Professor Adjunto, Nível 4
	Para: Classe "D", Professor Associado, Nível 1
Período Analisado	01/01/2015 a 31/12/2016
Início de cômputo de interstício e efeitos financeiros	04/07/2017

PORTARIA Nº 859/2017 - SUGEP, de 17 de agosto de 2017

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso da competência que lhe foi conferida e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº. 23082.010064/2017-16,

RESOLVE:

CONCEDER 01 (um) nível de PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL a (o) servidor (a) desta universidade, conforme quadro abaixo, de acordo com o disposto no Art. 10, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, na nova redação que lhe conferiu a Lei Nº 12.772, de 28/12/2012, mediante apresentação de documentos comprobatórios de curso(s) de capacitação, cujo somatório da(s) carga(s) horária(s) fez um total de 115 h/a, das quais 90 h/a serão utilizadas para a concessão da referida progressão, com efeitos financeiros a partir de 16/05/2017.

MAT RÍCU LA	NOM E	CARGO	LOT AÇÃ O	NÍ V EL	SITUAÇÃ O		CORR ELAÇ ÃO
					ANT ERI OR	AT UA L	
2125 835	NAT ALIA DE SOU ZA CAR VAL HO OLIV EIRA	ASSIST ENTE EM ADMINI STRAÇ ÃO	REI TOR IA	D	I	II	DIRET A

PORTARIA Nº 860/2017 - SUGEP, de 17 de agosto de 2017

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso da competência que lhe foi conferida e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº. 23082.017576/2017-03,

RESOLVE:

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 105, terça-feira, 22 de agosto de 2017

Página | 5

CONCEDER 01 (um) nível de PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL a (o) servidor (a) desta universidade, conforme quadro abaixo, de acordo com o disposto no Art. 10, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, na nova redação que lhe conferiu a Lei Nº 12.772, de 28/12/2012, mediante apresentação de documentos comprobatórios de curso(s) de capacitação, cujo somatório da(s) carga(s) horária(s) perfaz um total de 120 h/a, que serão utilizadas para a concessão da referida progressão, com efeitos financeiros a partir de 27/07/2017.

MAT RÍCULA	NOME	CARGO	LOT AÇÃO	NÍ VEL	SITUAÇÃO		CORR ELAÇÃO
					ANT ERI OR	AT UA L	
1960721	ELI FAS SO AR ES DO S SA NT OS	TÉCNI CO EM AGROP ECUÁRIA	PRO AD	D	II	III	DIRET A

PORTARIA Nº 861/2017 - SUGEP, de 17 de agosto de 2017

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso da competência que lhe foi conferida e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº. 23082.0155446/2017-65,

RESOLVE:

CONCEDER 01 (um) nível de PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL a (o) servidor (a) desta universidade, conforme quadro abaixo, de acordo com o disposto no Art. 10, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, na nova redação que lhe conferiu a Lei Nº 12.772, de 28/12/2012, mediante apresentação de documentos comprobatórios de curso(s) de capacitação, cujo somatório da(s) carga(s) horária(s) perfaz um total de 170 h/a, das quais 150 h/a serão utilizadas para a concessão da referida progressão, com efeitos financeiros a partir de 18/07/2017.

MAT RÍCULA	NOME	CARGO	LOT AÇÃO	NÍ VEL	SITUAÇÃO		CORR ELAÇÃO
					ANT ERI OR	AT UA L	
2141012	ALBERTO ALVAR ENGA DA SILVA	ENGENHEIRO-ÁREA	NE MAM	E	II	III	DIRET A

PORTARIA Nº. 862/2017-SUGEP, de 21 de agosto de 2017.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.012182/2017-51,

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) VIRGINIA MARIA LOUREIRO XAVIER CORDEIRO, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 0384198, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Educação, baseado na Lei nº. 13.325/2016, Nota nº. 81/2016 e 93/2016 PJ-UFRPE/PGF/AGU e Decisão da Magnífica Reitoria desta Universidade (Processo nº. 23082.019940/2016-81), conforme Decisão nº. 476/2017, de 07/08/2017, da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, constante na folha nº. 46 do Processo acima mencionado:

Progressão Funcional (Classe "D", Professor Associado)	Período Analisado	Efeitos financeiros e início de cômputo de interstício
Nível 01 para o Nível 02	15/06/2015 a 14/06/2017	15/06/2017

PORTARIA Nº. 863/2017-SUGEP, de 21 de agosto de 2017

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.010091/2017-81,

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) GEORGE GOMES CABRAL, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 2724100, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Estatística e Informática, baseado na Lei nº. 13.325/2016, Nota nº. 81/2016 e 93/2016 PJ-UFRPE/PGF/AGU e Decisão da Magnífica Reitoria desta Universidade (Processo nº. 23082.019940/2016-81), conforme Decisão nº. 486/2017, de 07/08/2017, da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, constante na folha nº. 45 do Processo acima mencionado:

Progressão Funcional (Classe "C", Professor Adjunto)	Período Analisado	Efeitos financeiros e início de cômputo de interstício
Nível 01 para o Nível 02	06/10/2014 a 05/10/2016	28/07/2017

PORTARIA Nº. 864/2017-SUGEP, de 21 de agosto de 2017

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.012561/2017-41,

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) LILIAN MARGARETE PAES GUIMARAES, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 1853756, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Agronomia, baseado na Lei nº. 13.325/2016, Nota nº. 81/2016 e 93/2016 PJ-UFRPE/PGF/AGU e Decisão da

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 105, terça-feira, 22 de agosto de 2017

Página | 6

Magnífica Reitoria desta Universidade (Processo nº. 23082.019940/2016-81), conforme Decisão nº. 485/2017, de 07/08/2017, da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, constante na folha nº. 94 do Processo acima mencionado:

Progressão Funcional (Classe "C", Professor Adjunto)	Período Analisado	Efeitos financeiros e início de cômputo de interstício
Nível 03 para o Nível 04	01/03/2015 a 28/02/2017	20/07/2017

PORTARIA Nº. 865/2017-SUGEP, de 21 de agosto de 2017.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.009885/2017-00,

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) JOÃO MORAIS DE SOUSA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 1545232, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Ciências Sociais, baseado na Lei nº. 13.325/2016, Nota nº. 81/2016 e 93/2016 PJ-UFRPE/PGF/AGU e Decisão da Magnífica Reitoria desta Universidade (Processo nº. 23082.019940/2016-81), conforme Decisão nº. 483/2017, de 07/08/2017, da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, constante na folha nº. 96 do Processo acima mencionado:

Progressão Funcional (Classe "D", Professor Associado)	Período analisado	Efeitos financeiros e início de cômputo de interstício
Nível 01 para o Nível 02	10/08/2014 a 30/04/2017	27/07/2017

PORTARIA Nº. 866/2017-SUGEP, de 21 de agosto de 2017

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.013135/2017-24,

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) LUCIANA FELIZARDO PEREIRA SOARES, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 2234529, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Zootecnia, baseado na Lei nº. 13.325/2016, Nota nº. 81/2016 e 93/2016 PJ-UFRPE/PGF/AGU e Decisão da Magnífica Reitoria desta Universidade (Processo nº. 23082.019940/2016-81), conforme Decisão nº. 479/2017, de 07/08/2017, da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, constante na folha nº. 60 do Processo acima mencionado:

Progressão Funcional (Classe "A", Professor Adjunto)	Período analisado	Efeitos financeiros e início de cômputo de interstício
Nível 01 para o Nível 02	19/06/2015 a 18/06/2017	21/06/2017

PORTARIA Nº. 867/2017-SUGEP, de 21 de agosto de 2017

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.013191/2017-69,

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) FRANK SINATRA GOMES DA SILVA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 1756995, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Estatística e Informática, baseado na Lei nº. 13.325/2016, Nota nº. 81/2016 e 93/2016 PJ-UFRPE/PGF/AGU e Decisão da Magnífica Reitoria desta Universidade (Processo nº. 23082.019940/2016-81), conforme Decisão nº. 478/2017, de 07/08/2017, da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, constante na folha nº. 54 do Processo acima mencionado:

Progressão Funcional (Classe "C", Professor Adjunto)	Período analisado	Efeitos financeiros e início de cômputo de interstício
Nível 02 para o Nível 03	16/08/2015 a 15/08/2017	16/08/2017

ROSAURA MARIA BARBOSA MESQUITA NEIVA
Substituta Eventual da Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas – SUGEP

UAST

PORTARIA Nº 037/2017, 14 de agosto de 2017

A Diretora Geral e Acadêmica da Unidade Acadêmica de Serra Talhada – UAST/UFRPE, no uso de suas atribuições legais que lhes foram delegadas pela Portaria nº. 329/2017-GR, de 17 de março de 2017 e tendo em vista o que consta no Processo nº 23082.011561/2017-23,

RESOLVE autorizar o afastamento da professora VIRGÍNIA MEDEIROS DE SIQUEIRA, para participação no III Simpósio Micológico do Semiárido, pela Universidade Federal do Vale do São Francisco (UNIVASF), no período de 11 a 16 de setembro de 2017, a ser realizado em Petrolina/PE.

PORTARIA Nº. 038/2017 de 16 de agosto de 2017

A Diretora Geral e Acadêmica da Unidade Acadêmica de Serra Talhada – UAST/UFRPE, no uso de suas atribuições legais que lhes foram delegadas pela Portaria nº. 329/2017-GR, de 17 de março de 2017, resolve REVOGAR a Portaria nº. 013/2017 de 15 de maio de 2017 e designar os professores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Avaliação de Progressão Docente (CAPD) da Unidade Acadêmica de Serra Talhada, com o objetivo de proceder a referida avaliação.

- Cynthia Maria Carneiro Costa - Siape nº 2533094 (Presidente)
- Neilza Reis Castro de Albuquerque - Siape nº 1666295 (Titular)
- Vicente Imbroisi Teixeira - Siape nº 2657663 (Titular)
- Marilene Maria de Lima - Siape nº 1706981 (Suplente)
- Felipe Alves Reis - Siape nº 1489790 (Suplente)

KATYA MARIA OLIVEIRA DE SOUSA
Diretora Geral e Acadêmica - UAST/UFRPE